

PLANO MUNICIPAL PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARS-CoV-2



3ª Edição
Primavera/PA
2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO**

Prefeito Municipal de Primavera-Pará
Áureo Gomes Bezerra

Secretário Municipal de Saúde
Antônio Cardoso de Oliveira Júnior

Coordenadora Municipal de Atenção Básica
Vanessa Oliveira da Trindade

Coordenadora Municipal de Vigilância em Saúde
Cleiton Conceição da Silva

Coordenadora Municipal de Vigilância Epidemiológica
Cleiton Conceição da Silva

Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária
Gustavo de Faria Lima

Coordenadora Municipal do Programa Nacional de Imunizações
Ana Paula da Costa Cavalcante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO**

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	5
OBJETIVO DO PLANO	6
OBJETIVO GERAL	6
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
VACINA	6
• ESPECIFICAÇÕES DA VACINA COVID-19	6
• FARMACOVIGILÂNCIA	8
▪ GRUPOS ESPECIAIS:	8
ETAPAS DE VACINAÇÃO	10
AQUISIÇÃO DE INSUMOS	11
DIMENSIONAMENTO DA REDE	11
SALAS DE VACINAÇÃO	11
ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO	11
LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO	12
COMUNICAÇÃO SOCIAL	13
MONITORAMENTO E REGISTRO DE INFORMAÇÃO	13
REFERÊNCIAS	14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO**

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Primavera/PA, através da Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde e Coordenação Municipal de Imunização, apresenta o Plano Municipal para Campanha de Vacinação Contra o SARS-CoV-2, como medida de enfrentamento a pandemia instalada, do covid-19.

O Plano Municipal para Campanha de Vacinação SARS-CoV-2 está em consonância com o Plano Nacional de Operacionalização da vacina contra covid-19 do Ministério da Saúde (MS), bem como, a aquisição das vacinas e insumos, o sistema de informações e a definição das estratégias de monitoramento e avaliação da campanha.

A Campanha de vacinação deve ocorrer em etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde.

A definição do público alvo a ser priorizado obedece a critérios epidemiológicos definidos pelo Ministério da Saúde.

As vacinas serão recebidas através das Regionais de Saúde, sendo de competência da Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação Municipal de Imunização o recebimento, transporte, armazenamento, distribuição às salas de vacina, assim como, disponibilização/suporte quanto ao transporte da equipe e dos insumos necessários para realização da campanha de vacinação e apoio na capacitação dos profissionais vacinadores.

Ressaltamos que poderão ocorrer alterações neste plano, de acordo com o que for estabelecido pelo Ministério da Saúde no decorrer da Campanha de Vacinação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO**

INTRODUÇÃO

As ações de vacinação são de suma importância para erradicação/eliminação e controle de doenças imunopreveníveis, sendo a maneira mais eficaz de evitar tais doenças, tendo alcançado altos índices de eficiência ao longo dos anos.

Diante o cenário atual, causada pelo SARS-CoV-2, sendo a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda, potencialmente grave, com elevada transmissibilidade e distribuição global, sendo capaz de infectar humanos e pode ser transmitido de pessoa a pessoa por gotículas respiratórias, por meio de tosse ou espirro, pelo toque ou aperto de mão ou pelo contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

A Secretaria Municipal de Saúde de Primavera, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, elaborou o Plano de Operacionalização Municipal para a realização da Campanha de Vacinação Contra o SARS-CoV-2.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO**

OBJETIVO DO PLANO

OBJETIVO GERAL

Tendo em vista os aspectos apresentados, o presente Plano Municipal para a Campanha de Vacinação visa estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 em Primavera/PA.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir com o enfrentamento ao SARSCOV-2;
- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- Apresentar o planejamento e programação oportuna para a operacionalização da vacinação no município;

VACINA

As vacinas autorizada, pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para uso emergencial no Brasil foram a CoronaVac, produzida pelo Instituto Butantan com o laboratório chinês Sinovac e a vacina covid-19 (recombinante) desenvolvida pelo laboratório AstraZeneca/Universidade de Oxford em parceria com a Fiocruz.

Estudos de soroconversão da vacina Sinovac/Butantan, demonstraram resultado de >92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e >97% nos participantes que tomaram as duas doses no intervalo de 28 dias. (Informe Técnico/SESPA)

- **ESPECIFICAÇÕES DA VACINA COVID-19** (Informe Técnico/SESPA)

ITENS	VACINA SINOVAC-BUTANTAN
Plataforma	Vírus Inativado
Indicação de uso	Maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frasco-ampola com 0,5ml (frasco monodose)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO

Via de Administração	IM (intramuscular)
Esquema Vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5ml cada, com intervalo de 24 semanas
Composição por dose	0,5ml contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade	12 meses a partir da data de fabricação se conservada na temperatura adequada.
Conservação	2° a 8°C
Validade após abertura do frasco	Imediatamente após a abertura do frasco.
A vacina Sinovac/Butantan contém adjuvante de alumínio, quando expostas á temperatura abaixo de 2C, podem ter perda de potência em caráter permanente.	

Os estudos de soroconversão da vacina covid-19 (recombinante) demonstraram resultados em $\geq 98\%$ dos indivíduos em 28 dias após a primeira dose e $> 99\%$ em 28 dias após a segunda dose.

A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 12 semanas. Os indivíduos que tinham uma ou mais comorbidades tiveram uma eficácia da vacina de 73,43%, respectivamente, foi similar à eficácia da vacina observada na população geral.

- **Especificação da Vacina covid-19 (recombinante) -AstraZeneca/Fiocruz. Brasil, 2021.**

ITENS	VACINA COVID-19 (RECOMBINANTE)
Plataforma	Vacina covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	Pessoas com idade maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frasco-ampola com 0,5ml (10 doses) cada
Via de Administração	IM (intramuscular)
Esquema Vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5ml cada, com intervalo de 12 semanas
Composição por dose	0,5 mL contém 1×10^{11} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO

	a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). Excipientes: L-Histidina, cloridrato de L-histidina monoidratado, cloreto de magnésio hexaidratado, polissorbato 80, etanol, sacarose, cloreto de sódio, edetato dissódico di-hidratado (EDTA) e água para injetáveis.
Prazo de validade	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura 2°C à 8°C
Conservação	2° a 8°C
Validade após abertura do frasco	6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)
Fonte: CGPNI/SVS/MS *Dados sujeitos a alterações	

ATENÇÃO: Considerando a ausência de estudos de coadministração, neste momento não se recomenda a administração simultânea das vacinas COVID-19 com outras vacinas. Recomenda-se um intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas COVID-19 e as diferentes vacinas do calendário de vacinação. (Informe Técnico/SESPA)

- **FARMACOVIGILÂNCIA** (Informe Técnico/SESPA)

- **GRUPOS ESPECIAIS:**

- ❖ **GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES:**

- A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, no entanto estudos em animais não demonstraram risco de malformações.
- Para as mulheres que descobrirem posteriormente à vacinação que estavam gestantes no momento da administração da vacina, o profissional deverá tranquilizar a gestante sobre a baixa probabilidade de risco e encaminhar para o acompanhamento pré-natal. A vacinação inadvertida deverá ser notificada no sistema de notificação e-SUS notifica como um “erro de imunização” para fins de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO

❖ **USO DE ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS E ANTICOAGULANTES ORAIS E VACINAÇÃO:**

- Os antiagregantes plaquetários devem ser mantidos e não implicam em impedimento à vacinação. O uso de injeção intramuscular em pacientes sob uso crônico de antiagregantes plaquetários é prática corrente, portanto considerado seguro.
- Não há relatos de interação entre os anticoagulantes em uso no Brasil – varfarina, apixabana, dabigatrana, edoxabana e rivaroxabana – com vacinas. Portanto deve ser mantida conforme a prescrição do médico assistente. Dados obtidos com vacinação intramuscular contra Influenza em pacientes anticoagulados com varfarina mostraram que esta via foi segura, sem manifestações hemorrágicas locais de vulto. A comparação da via intramuscular com a subcutânea mostrou que a primeira é segura e eficaz na maioria das vacinas em uso clínico. Por cautela, a vacina pode ser administrada o mais longe possível da última dose do anticoagulante direto.

❖ **PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS REUMÁTICAS IMUNOMEDIADAS (DRIM):**

- Preferencialmente o paciente deve ser vacinado estando com a doença controlada ou em remissão, como também em baixo grau de imunossupressão ou sem imunossupressão. Entretanto, a decisão sobre a vacinação em pacientes com DRIM deve ser individualizada, levando em consideração a faixa etária, a doença reumática autoimune de base, os graus de atividade e imunossupressão, além das comorbidades, devendo ser sob orientação de médico especialista. A escolha da vacina deve seguir as recomendações de órgãos sanitários e regulatórios, assim como a disponibilidade local.

❖ **PACIENTES ONCOLÓGICOS, TRANSPLANTADOS E DEMAIS PACIENTES IMUNOSSUPRIMIDOS:**

- A eficácia e segurança das vacinas COVID-19 não foram avaliadas nesta população. No entanto, considerando as plataformas em questão (vetor viral não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO**

replicante e vírus inativado) é improvável que exista risco aumentado de eventos adversos.

- A avaliação de risco benefício e a decisão referente à vacinação ou não deverá ser realizada pelo paciente em conjunto com o médico assistente, sendo que a vacinação somente deverá ser realizada com prescrição médica.

❖ **CONTRAINDICAÇÕES:**

- Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19; **ATENÇÃO:** recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas dos respectivo(s) fabricante(s), as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser(em) administrada(s).

ETAPAS DE VACINAÇÃO

As etapas de vacinação ocorrerão de acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 e as determinações do Governo Estadual, sendo dividida em etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde e SESP.

No Estado do Pará, em virtude de algumas particularidades quanto à abrangência dos grupos prioritários, as vacinas serão disponibilizadas em pequenas quantidades, sendo estabelecidos os grupos prioritários de cada etapa de acordo com o quantitativo de doses disponibilizadas ao Estado.

Os grupos prioritários serão determinados de acordo com o recebimento das doses da vacina, das quais serão vacinados:

- **Trabalhadores da Saúde;**
- **IDOSOS (60 anos e mais);**
- **Pessoas com determinadas morbidades;**
- **Trabalhadores da Educação;**
- **Pessoas com deficiência permanente grave;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO**

- **Força de segurança e salvamento;**
- **Caminhoneiros;**
- **Funcionários do Sistema de privação de liberdade;**

A meta é vacinar 90% da população de cada grupo prioritário.

AQUISIÇÃO DE INSUMOS

A aquisição dos insumos será feita pelo Ministério da Saúde (MS) e serão distribuídos para os municípios através das Regionais de Saúde.

DIMENSIONAMENTO DA REDE

A Secretaria Municipal de Saúde possui uma central de armazenamento de vacinas e insumos que já atua dentro do programa de imunizações, da qual recebe as vacinas da Regional de Saúde e realiza a distribuição para as salas de vacinas das Estratégias de Saúde da Família.

A instância responsável pelo armazenamento, controle e distribuição das vacinas e insumos para as ESF's (Estratégias de Saúde da Família) será a Coordenação Municipal de Imunização.

SALAS DE VACINAÇÃO

Atualmente o município de Primavera/PA possui 05 Estratégias de Saúde da Família com suas respectivas salas de vacinação ativa, com profissionais habilitados, que estarão executando a ação de vacinação, de acordo com as estratégias estabelecidas neste plano para abrangência do público alvo.

ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

As estratégias de vacinação foram estabelecidas conforme as etapas de vacinação, levando em consideração o público alvo, particularidades territoriais e o cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO**

Para a primeira etapa, em decorrência do quantitativo de doses disponibilizado, a vacinação foi centralizada na Secretaria Municipal de Saúde, para os trabalhadores de saúde, conforme determinação da SESPA.

Para as demais etapas a metodologia seguirá de acordo com a liberação das vacinas e o público alvo a ser imunizado, das quais cito:

- A vacinação dos trabalhadores de saúde será centralizada na Secretaria Municipal de Saúde;
- Vacinação domiciliar;
- Vacinação com horários estabelecidos previamente, podendo se estender para depois da rotina dos Estabelecimentos de Saúde.

LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO

As vacinas serão distribuídas aos municípios através das regionais de saúde, da qual estamos contando com o apoio da Polícia Militar para o transporte das vacinas e insumos, conforme determinação do Ministério da Saúde (MS).

A Central de Imunização do município possui câmara de frios adequada, conforme recomendações do MS para o armazenamento das vacinas, e é responsável pela distribuição dos imunobiológicos e insumos para as 05 Estratégias de Saúde da Família (ESF), que também possuem local para armazenamento das vacinas.

A Central e as ESF's possuem caixa térmica com termômetro digital e bobinas reutilizáveis, conforme as recomendações do Ministério da Saúde, garantindo a temperatura adequada das vacinas durante o transporte até os locais de vacinação.

As vacinas serão distribuídas para as Estratégias de Saúde da Família conforme a liberação para os grupos específicos e o quantitativo apresentado nos levantamentos nominais solicitados previamente.

Será utilizado controle nominal por microarea de cada Estratégia de Saúde da Família, e será realizado o cadastro individual dos vacinados para registrar no sistema de informação da Campanha, o que facilitará a administração da segunda dose.

Será disponibilizado transporte às equipes de vacinação, bem como, equipe técnica de apoio para execução da Campanha de Vacinação, caso houver necessidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO**

COMUNICAÇÃO SOCIAL

As informações da Campanha de vacinação estão sendo apresentadas a população em geral através das redes sociais da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal e através dos profissionais de saúde que estão gerenciando a mesma, de acordo com as informações que estão sendo disponibilizadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde do Pará - SESPA.

MONITORAMENTO E REGISTRO DE INFORMAÇÃO

O monitoramento de doses aplicadas será realizado pela coordenação de Imunização, juntamente com os coordenadores das Estratégias de Saúde da Família.

O registro das doses aplicadas é realizado através de cadastro dos vacinados, na qual deve ser nominal/individualizado, contendo: Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS), Nome Completo, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Grupo prioritário a qual pertence e informações da vacina, e deverão ser inseridos em sistema com módulo específico, desenvolvido para ser utilizado durante a campanha de vacinação.

Será realizado ainda monitoramento das reações adversas pós-vacinais, que é de suma relevância, uma vez que estamos aplicando novas tecnologias em um grande número de pessoas.

Dado o exposto, a Secretaria Municipal de Saúde tem buscado realizar a Campanha de Vacinação dentro das normativas recomendadas pelo Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde do Pará, visando o alcance da meta de vacinação dos grupos prioritários, reforçando seu compromisso no enfrentamento ao SARS-CoV-2.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO**

REFERÊNCIAS

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2021/janeiro/29/PlanoVacinaoCovid_ed4_15fev21_cgni_18h05.pdf

OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19

https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52516/OPASFPLIMCOVID19200014_pos.pdf?sequence=1&isAllowed=y

INFORME TÉCNICO PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19. BELÉM-PARÁ.